



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**Interrompe Licença de Dois Anos
para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **ELIZANDRO MARCOS ORLANDO**, RG nº 9.279.163-7/SSPR, por meio da Portaria nº 233/2019, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de setembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/9/2021
Página: 03 edição 2825